



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Maximiliano de Almeida/RS

Secretaria de Educação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar no Município de Maximiliano de Almeida – RS decorre da exigência de garantir o acesso dos alunos da rede municipal e estadual de ensino às suas instituições, especialmente considerando a distância e as condições de mobilidade do município. A demanda por transporte escolar é crescente, uma vez que muitos alunos residem em áreas rurais ou de difícil acesso, onde não há oferta de transporte público regular. A contratação de uma empresa especializada assegura que o transporte seja realizado com segurança, pontualidade, e em conformidade com as normas legais e regulamentações de segurança para o transporte de crianças e adolescentes, promovendo o direito à educação e a igualdade de acesso para todos os estudantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O Plano Anual de Contratações está em elaboração para o próximo exercício de 2026 e o serviço irá fazer parte daquele.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A empresa deve apresentar certificações e treinamentos dos motoristas, com ênfase em segurança no trânsito, primeiros socorros, e comportamentos adequados no transporte de crianças e adolescentes.
- 3.2.** Os veículos utilizados no transporte escolar devem ter, no máximo, 15 anos de fabricação, garantindo que não estejam obsoletos e ofereçam segurança, conforto e eficiência.
- 3.3.** A frota deve ser composta por veículos com capacidade adequada para o número de alunos, com assentos confortáveis e identificação visível de transporte escolar.
- 3.4.** Os veículos devem ser submetidos a inspeções periódicas e apresentar documentação regularizada (licenciamento, inspeção veicular e seguro).
- 3.5.** A empresa deve garantir que todos os veículos atendam às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além de outras regulamentações pertinentes ao transporte escolar.
- 3.6.** Os veículos devem ser equipados com dispositivos de segurança, como cintos de segurança, extintores de incêndio e mecanismos de acessibilidade para alunos com deficiência, quando necessário.
- 3.7.** A empresa contratada deve apresentar um seguro de responsabilidade **civil** que cubra acidentes e danos causados aos alunos durante o transporte, incluindo danos materiais e pessoais, bem como seguro contra roubo ou furto dos veículos.
- 3.7.1.** O seguro deve ser válido durante toda a execução do contrato, com a garantia de cobertura adequada para o transporte escolar.
- 3.8.** A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada, apresentando as certidões negativas de débitos fiscais (federais, estaduais e municipais) e a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas.
- 3.9.** A empresa deve demonstrar capacidade para ajustar os itinerários conforme a demanda e necessidades da rede escolar, garantindo que todos os alunos sejam atendidos de forma eficiente.
- 3.10.** A empresa também deve oferecer um canal de comunicação direto e ágil para situações emergenciais ou ajustes nos serviços durante a execução do contrato.



3.11. A empresa contratada deve garantir um atendimento de qualidade, com a possibilidade de fazer ajustes no serviço, como a substituição de veículos que apresentem defeitos mecânicos ou a adequação dos horários, conforme a necessidade da escola e dos alunos.

3.12. A empresa deverá se comprometer a solucionar eventuais queixas ou problemas apresentados pelos pais ou responsáveis de maneira célere e eficaz.

3.13. O valor do serviço deve ser compatível com a média de mercado para transporte escolar na região e a empresa deve apresentar proposta com preços detalhados, incluindo todas as condições de pagamento e reajustes contratuais.

3.14. O pagamento será realizado até o 10º dia subsequente ao mês de prestação do serviço, conforme laudo emitido pela Secretaria de Educação, que deverá detalhar os dias letivos e a quilometragem rodada. O valor será calculado com base nesses dados e pago por meio de depósito bancário, após verificação e aprovação do laudo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quilometragem da rota foi determinada com base em medição realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na descrição a seguir:

ROTA 01: Linha Cordilheira Mazurana - Floresta. Veículo com no mínimo 15 lugares.

MANHÃ: Sai de frente das escolas estaduais, vai para a Linha Floresta indo até a propriedade de Marciano Rufato, retorna, passa pela propriedade do Sr. Perin, entrando até a propriedade de Ivo Servantes, retornando e indo até a residência do Sr. Borella, retornando passando por Ari Perin, chegando até a capela, indo até a propriedade de Nelson Bortoli, retornando, passando por Vilson Valmórbida, Adriano Maragnagna, seguindo e entrando na propriedade de Maicon Cechin, retorna e vai até a cidade passando nas Escolas Municipais Mundo Mágico e Madre Cândida, em seguida nas Escolas Estaduais Dom Bosco, João XXIII e Divino Mestre.

MEIO DIA: Sai da Escola Municipal Mundo Mágico vai para Madre Cândida, em seguida para as Escolas Estaduais Dom Bosco, João XXIII e Divino Mestre, vai para a Linha Floresta indo até a propriedade de Marciano Rufato, retorna, passa pela propriedade do Sr. Perin, entrando até a propriedade de Ivo Servantes, retornando e indo até a residência do Sr. Borella, retornando passando por Ari Perin, chegando até a capela, indo até a propriedade



de Nelson Bortoli, retornando, passando por Vilson Valmórbida, Adriano Maragnagna, seguindo e entrando na propriedade de Maicon Cechin, retorna e vai até a cidade em frente as escolas estaduais.

Perfazendo 72 km por dia.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a execução do serviço de transporte escolar, foram consideradas as seguintes alternativas:

Execução Direta pelo Município (Frota Própria):

Utilização de veículos pertencentes ao município, com motoristas concursados ou contratados diretamente pela administração pública.

Vantagens: maior controle direto sobre a operação.

Desvantagens: altos custos com aquisição e manutenção de veículos, contratação de motoristas, encargos trabalhistas, seguros e gestão logística.

Parceria com Transporte Escolar Comunitário:

Estabelecimento de convênios ou parcerias com associações ou cooperativas locais de transporte escolar, compostas por motoristas da comunidade.

Vantagens: incentivo à economia local e possível redução de custos.

Desvantagens: dificuldade de fiscalização, padronização dos serviços e cumprimento de exigências legais (como habilitação específica, manutenção regular e seguros adequados).

Concessão ou Permissão de Serviço:

Delegação da operação a pessoas físicas ou jurídicas mediante concessão ou permissão pública, com regulamentação municipal.

Vantagens: custo diluído para o município.

Desvantagens: exige estrutura legal específica, fiscalização contínua e pode apresentar dificuldades de controle da qualidade.

Contratação de Empresa Especializada (Terceirização via Licitação):

Contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar.



Vantagens: garantia de veículos adequados, motoristas capacitados, cumprimento das exigências legais (como vistoria, seguro, qualificação dos profissionais), e maior eficiência operacional.

Desvantagens: necessidade de rigorosa fiscalização contratual.

Opção Adotada:

Após análise das alternativas, optou-se pela contratação de empresa especializada, por meio de licitação, por ser a opção que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e regularidade na prestação do serviço, além de estar em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ROTAS

O valor estimado para a contratação está relacionado abaixo:

ROTA 01: Linha Cordilheira Mazurana - Floresta. Veículo com no mínimo 15 lugares.

MANHÃ: Sai de frente das escolas estaduais, vai para a Linha Floresta indo até a propriedade de Marciano Rufato, retorna, passa pela propriedade do Sr. Perin, entrando até a propriedade de Ivo Servantes, retornando e indo até a residência do Sr. Borella, retornando passando por Ari Perin, chegando até a capela, indo até a propriedade de Nelson Bortoli, retornando, passando por Vilson Valmórbida, Adriano Maragnagna, seguindo e entrando na propriedade de Maicon Cechin, retorna e vai até a cidade passando nas Escolas Municipais Mundo Mágico e Madre Cândida, em seguida nas Escolas Estaduais Dom Bosco, João XXIII e Divino Mestre.

MEIO DIA: Sai da Escola Municipal Mundo Mágico vai para Madre Cândida, em seguida para as Escolas Estaduais Dom Bosco, João XXIII e Divino Mestre, vai para a Linha Floresta indo até a propriedade de Marciano Rufato, retorna, passa pela propriedade do Sr. Perin, entrando até a propriedade de Ivo Servantes, retornando e indo até a residência do Sr. Borella, retornando passando por Ari Perin, chegando até a capela, indo até a propriedade de Nelson Bortoli, retornando, passando por Vilson Valmórbida, Adriano Maragnagna, seguindo e entrando na propriedade de Maicon Cechin, retorna e vai até a cidade em frente as escolas estaduais.

Perfazendo 72 km por dia.



**Valor Máximo pago pelo KM para empresas optantes do Simples Nacional: R\$ 5,09
(cinco reais e nove centavos)**

Valor Máximo pago pelo KM para empresas não optantes do Simples Nacional: R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o transporte escolar no Município de Maximiliano de Almeida – RS é a terceirização dos serviços de transporte devido à falta de frota própria suficiente para atender à demanda dos alunos da rede municipal e estadual. Com a escassez de veículos adequados e os custos elevados de manutenção e operação de uma frota própria, a terceirização surge como a alternativa mais eficiente e econômica.

A solução consiste em contratar empresas especializadas em transporte escolar da região, que já possuem a infraestrutura necessária, como veículos adequados, motoristas capacitados e experiência no setor. Essas empresas serão responsáveis pela execução completa do serviço, incluindo a manutenção dos veículos, a gestão dos motoristas e a garantia de cumprimento das normas de segurança e regulamentação de transporte escolar.

Ao adotar essa solução, o município se beneficia de uma gestão mais eficiente, sem a necessidade de investimentos em frota própria, infraestrutura e custos operacionais contínuos. A terceirização também oferece flexibilidade, permitindo que o serviço seja ajustado conforme a demanda, seja no aumento do número de alunos ou em mudanças de rotas e horários. O município também terá a possibilidade de escolher entre várias empresas locais, o que assegura competitividade e um melhor custo-benefício.

A solução busca, portanto, garantir um transporte escolar seguro, eficiente e acessível, com qualidade garantida por meio da contratação de empresas qualificadas, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos financeiros e administrativos do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento da solução de transporte escolar de acordo com a Lei nº 14.133/2021 está fundamentada na necessidade de garantir a eficiência, a



economicidade e a melhor utilização dos recursos públicos, além de facilitar a adaptação às particularidades locais do município de Maximiliano de Almeida – RS.

No caso do transporte escolar, o parcelamento por rotas oferece vantagens claras, como o ajuste à realidade local. O município de Maximiliano de Almeida possui áreas urbanas e rurais, com características distintas de demanda e logística. Dividir o serviço por rotas permite que o transporte seja mais adequado a cada necessidade específica, garantindo otimização de recursos e redução de custos.

Além disso, o parcelamento por rotas permite uma melhor gestão e fiscalização do serviço, pois facilita o monitoramento das empresas responsáveis por cada rota. A administração pública poderá acompanhar o desempenho e a qualidade do serviço de forma mais eficaz, o que também contribui para o cumprimento das normas de transparência e controle previstas pela Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021 também reforça a possibilidade de parcelamento quando ele resultar em maior competitividade e melhores condições para as licitações. Ao dividir o transporte escolar em diferentes rotas, o município possibilita a participação de empresas com diferentes capacidades, garantindo que as propostas apresentadas sejam mais competitivas e vantajosas, e que o município consiga obter o melhor custo-benefício para cada trajeto.

Portanto, o parcelamento do serviço de transporte escolar em rotas, justifica-se pela busca pela eficiência, otimização dos recursos públicos, ajuste às características locais e melhor gestão e controle, tudo dentro dos parâmetros legais que visam garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na administração pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Maximiliano de Almeida – RS incluem:

Garantia de Transporte Escolar Seguro e Eficiente: A contratação de uma empresa especializada visa assegurar que o transporte escolar seja realizado com veículos adequados, motoristas capacitados e seguindo todas as normas de segurança exigidas



pela legislação vigente. Isso garante a integridade física dos alunos e a pontualidade no transporte para as escolas.

Redução de Custos Operacionais para o Município: Ao terceirizar o serviço, o município elimina a necessidade de investir na aquisição, manutenção e gestão de uma frota própria, o que representa uma economia significativa em termos de recursos públicos. A empresa contratada será responsável por toda a gestão da frota, incluindo manutenção e seguros, resultando em menores custos administrativos.

Qualidade e Profissionalismo no Serviço: A empresa especializada traz consigo a experiência e a expertise necessária para prestar o serviço com qualidade. Isso envolve desde o atendimento às necessidades específicas de cada trajeto até o cumprimento rigoroso de normas de segurança e regulamentação do transporte escolar, oferecendo um serviço com maior confiabilidade e melhor desempenho.

Maior Flexibilidade e Capacidade de Adaptação: Com a empresa especializada, o serviço de transporte escolar pode ser ajustado conforme as necessidades do município, como aumento de número de alunos ou mudanças no calendário escolar. A empresa terá a capacidade de adaptar a logística de transporte de forma ágil e eficiente.

Atendimento às Particularidades Locais: Maximiliano de Almeida possui áreas urbanas e rurais, com diferentes desafios logísticos. A contratação de uma empresa especializada permitirá a adaptação do transporte escolar a essas características regionais, assegurando que todas as áreas do município sejam atendidas de maneira eficiente, com a utilização de veículos adequados para diferentes tipos de terreno e distâncias.

Monitoramento e Fiscalização Contínua: A contratação permitirá ao município um monitoramento mais rigoroso sobre a execução dos serviços. A empresa contratada estará sujeita a fiscalizações periódicas, com relatórios que comprovem o cumprimento das condições estabelecidas, como pontualidade, segurança, manutenção dos veículos e capacitação dos motoristas.

Maior Competitividade e Transparência: Ao realizar o processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada, o município assegura maior transparência e competitividade no processo de escolha do prestador de serviços, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa e dentro das condições legais e econômicas mais adequadas à realidade do município.



Redução de Riscos Operacionais: Com a empresa especializada assumindo toda a responsabilidade pela gestão do transporte escolar, o município transfere os riscos operacionais relacionados à frota, manutenção e cumprimento das normas de segurança para a contratada. Isso proporciona maior tranquilidade administrativa e mitigação de riscos associados ao serviço.

Em resumo, os resultados pretendidos incluem a segurança, eficiência, qualidade e economia na execução do transporte escolar, além da flexibilidade para adaptar o serviço conforme as necessidades do município, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento adequado aos alunos.

10. LGPD E DADOS PESSOAIS

A empresa contratada deverá cumprir as exigências da Lei 13.709/2018 (LGPD), garantindo a proteção dos dados dos alunos, motoristas e demais envolvidos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação desta proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Maximiliano de Almeida – RS pode gerar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Esses impactos podem ser mitigados com a implementação de boas práticas e o cumprimento das normas ambientais vigentes. Abaixo, estão os principais impactos ambientais possíveis:

1. Impactos Positivos

- **Redução de Emissões de Poluentes:** A utilização de veículos novos ou bem mantidos, com tecnologias mais eficientes e menos poluentes, pode resultar na redução das emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado. Empresas especializadas em transporte escolar frequentemente utilizam frotas mais novas e eficientes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar.
- **Adoção de Veículos Sustentáveis:** Caso a empresa contratada utilize veículos com tecnologia híbrida ou elétrica, os impactos ambientais negativos podem ser ainda mais reduzidos, diminuindo significativamente as emissões de CO₂ e contribuindo para o uso de fontes de energia mais limpas.
- **Otimização de Rotas:** A gestão eficiente das rotas de transporte escolar, com base em tecnologias de rastreamento e otimização de trajetos, pode diminuir o tempo de viagem, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes. O parcelamento por rotas específicas também pode contribuir para uma distribuição mais eficiente dos recursos, evitando viagens desnecessárias e longas.

2. Impactos Negativos

- **Emissões de Gases Poluentes:** Se os veículos utilizados pela empresa contratada forem velhos ou mal mantidos, pode haver aumento na emissão de gases poluentes, como



CO₂ e outros poluentes atmosféricos, que contribuem para o aquecimento global e para a poluição do ar local. Veículos mais antigos também tendem a ter um desempenho menor em termos de consumo de combustível, impactando negativamente o meio ambiente.

- **Consumo de Combustíveis Fósseis:** A utilização de veículos movidos a diesel ou gasolina contribui para a dependência de combustíveis fósseis, cuja extração e queima geram impactos ambientais, como a poluição do ar, a mudança climática e a contaminação do solo e da água.
- **Descarte Inadequado de Resíduos:** A manutenção inadequada dos veículos e o descarte incorreto de resíduos (como óleos lubrificantes, peças e outros materiais) podem gerar contaminação do solo e da água, além de representar um risco à saúde pública.
- **Impacto no Ruído:** O uso constante de veículos grandes e pesados pode gerar poluição sonora, especialmente em áreas residenciais ou em zonas de maior concentração de escolas, afetando a qualidade de vida da população local.

3. Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais negativos, algumas ações podem ser implementadas:

- Exigir a utilização de veículos mais novos e eficientes na contratação do serviço, preferencialmente com tecnologias menos poluentes (como veículos híbridos ou elétricos).
- Realizar a manutenção regular da frota, garantindo que os veículos atendam aos padrões de emissão exigidos pela legislação ambiental.
- Otimizar as rotas por meio de tecnologias de rastreamento e gestão de frotas, evitando deslocamentos desnecessários e promovendo uma maior eficiência no uso de combustível.
- Treinar os motoristas para práticas de direção econômica e sustentável, como evitar acelerações bruscas e idling (motor ligado sem necessidade), reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes.
- Garantir o descarte adequado de resíduos, como óleos e peças de veículos, por meio de parcerias com empresas de reciclagem e reaproveitamento de materiais.
- Monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas ambientais pelas empresas contratadas, incluindo a realização de vistorias ambientais periódicas.



Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar pode ter tanto impactos ambientais positivos quanto negativos. No entanto, com a implementação de boas práticas de gestão ambiental e o monitoramento contínuo, é possível mitigar os impactos negativos e promover um serviço de transporte escolar mais sustentável para o município de Maximiliano de Almeida.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Maximiliano de Almeida/RS, 26 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
FLAVIO LUIS ZANANDREA
Data: 26/06/2025 16:39:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavio Luiz Zanandréa
Secretário Municipal de Educação